



**Município De São Pedro Da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA DE Nº. 014/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 120 DIAS A CONTAR DE 10.01.2023 A SERVIDORA SOLANGE POERSCH.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, a contar da data de 10.01.2023 até 09/05/2023, Licença Maternidade de 120 dias. A Servidora SOLANGE POERSCH.

Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE JANEIRO DE 2023.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITO MUNICIPAL**